



Modelo do debate para Declarações Políticas

(consensualizado em sede do Grupo de Trabalho para o Regimento)

1. Uma vez por mês, à excepção do mês de Agosto, realiza-se uma sessão extraordinária com um ponto único na Ordem de Trabalhos, denominado “Declarações Políticas”.
2. Os Grupos Municipais e os Deputados que exercem o seu mandato como independentes que queiram produzir declarações políticas devem comunicar essa intenção à Mesa até ao início da respectiva sessão.
3. A sessão inicia-se com a intervenção dos Grupos Municipais e dos Deputados que exercem o mandato como independentes para apresentação de moções e recomendações, num máximo de uma de cada por cada força política, bem como de declarações políticas.
4. Cada intervenção inicial é seguida de um período para perguntas ou intervenções sobre o que foi apresentado, posto o que tem lugar a intervenção final do Grupo Municipal ou conjunto de Deputados Municipais Independentes.
5. A sessão termina com a votação dos documentos apresentados.
6. As moções e recomendações devem dar entrada nos serviços da Assembleia Municipal, até às 12 horas do dia útil anterior, devendo ser distribuídas aos Representantes dos Grupos Municipais e Deputados que exercem o mandato como Independentes até às 18 horas desse mesmo dia.
7. Nesta sessão, para além dos Grupos Municipais e dos Deputados que exercem o mandato como independentes, também pode intervir a Câmara Municipal para responder às questões colocadas ao executivo municipal.
8. Os tempos de intervenção encontram-se previstos na respectiva Grelha de Tempos, que é a seguinte:

Grelha J – Declarações políticas

Limite máximo de 4h40 minutos (280 minutos) assim distribuídos:

- 8 minutos para a intervenção inicial de cada Grupo Municipal e do conjunto dos deputados independentes;
- cada grupo municipal e o conjunto dos deputados independentes têm ainda 15 minutos para perguntas ou intervenções sobre as intervenções iniciais;
- 4 minutos para a intervenção final de cada grupo municipal e do conjunto dos deputados independentes;
- 10 minutos para a Câmara Municipal prestar esclarecimentos sobre os documentos em apreço e declarações políticas iniciais.